

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B21BF5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 594/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO BISPO TEIXIERA, do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D21E897C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 596/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor ANDRIO MAICON DE SOUZA CHAGAS, inscrito no CPF nº 045.***.***-22, no Cargo de Coordenador de Merenda e Materiais Didáticos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:264BE2D3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº29 -FICA NOMEADO A SENHORA, ELIANE SANTANA SANTOS RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

PORTARIA Nº29/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

PORTARIA:

Art.01º-Fica nomeado a senhora, **ELIANE SANTANA SANTOS** responsável pelo tratamento da Lei De Proteção De Dados Pessoais (LGPD).

Art.02º -O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador,

§2ºAs atividades do encarregado consistem em:

Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providencias;

Orientar os funcionários da autoridade nacional e adotar providencias;

Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais

Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares

Art.03º -Esta**PORTARIA**entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE JULHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F07A973C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 - SEMINF - CONCORRENCIA 003/2026-SELCO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 - SEMINF - CONCORRENCIA 003/2026-SELCO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do art. 71, Inc. III da Lei nº 14.133/21, assim como, o princípio da autotutela contemplado na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou a sua fase conclusiva, não havendo um resultado definitivo ao processo, o que, por conseguinte, não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm mera expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública;

RESOLVE:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026, e por via de consequência a CONCORRENCIA - SRP Nº 003/2026-SELCO.

Com fulcro no art. 71, III, § 2º, c/c art. 165, I, “d”, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, possam exercer o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Determinar o arquivamento dos autos ou, se for o caso, a instauração de novo procedimento licitatório com as adequações necessárias.

Publique-se.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2026

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A5020309

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 065/2026

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 065/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e qualidade de Vida do Município de Bonfim, Lei complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1984, resolve Certificar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ: 04.056.214/0001-30
ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPEZ DE MAGALHÃES, Nº 185, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA NA COMUNIDADE INDÍGENA JABUTI- NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

PROJETO BÁSICO Nº 003/2026.**Observações:**

Esta licença é válida exclusivamente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à SEMMA, sob pena das sanções cabíveis. Devem ser observadas as condições estabelecidas neste documento e em seus anexos, que, embora não transcritos, integram o presente instrumento.

A validade desta licença poderá depender da obtenção e manutenção de autorizações ou documentos expedidos por autoridades competentes das esferas municipal, estadual e federal. O descumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento da licença, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

A Certidão Ambiental é emitida após análise técnica, sob supervisão e aprovação de responsável técnico devidamente habilitado, que atesta a conformidade da atividade com a legislação ambiental vigente.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 03 de julho de 2026.

ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 152/2026

Av. São Sebastião, s/nº – Centro – Bonfim – RR - CEP.: 69.380-000
CNPJ: 04.056.214/0001-30
Email: semma.bonfim@outlook.com

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos
fiscalizadores;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26A4D290

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 017/2026, processo nº 044/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA POR TRANSFERENCIAESPECIAL Nº 114. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 29/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 06 de julho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:551A0BB8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2026
CONTRATO Nº 059/2026